

Editais 21.2024
Cotação Prévia de Preços nº 21.2024
Termo de Fomento - Nº 943205/2023
Categoria: PROCESSO SELETIVO
Modalidade: CHAMAMENTO DE PESSOAL

Processo Seletivo – para contratação de profissionais referente ao Termo de Fomento - Nº 943205/2023, firmado entre o INSTITUTO CASA DO PAI e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A Organização Não Governamental INSTITUTO CASA DO PAI, com sede na Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí, RJ - 23.810-720, telefone (21) 98227-4604, inscrito no CNPJ 08.913.297/0001-98, convida a todos interessados em participarem do processo seletivo, cuja as documentações pertinentes, serão recebidas até o dia 04 de abril de 2024, na filial da organização – Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí, RJ - 23.810-720 ou pelo e-mail editais@institutocasadopai.org.br.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto é a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante através do Projeto PRÓ-AMOR de acordo com o plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 943205/2023, firmado entre INSTITUTO CASA DO PAI e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa ocupar cargos para cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 943205/2023, celebrado Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Associação Casa do Pai, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho insedidos no sistema TransfereGov.

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O currículo do profissional interessado deverá ser enviado via correio eletrônico, para o endereço de e-mail: editais@institutocasadopai.org.br sendo a data limite de envio dia 04 de abril de 2024 até às 23h59min. Os currículos ainda poderão ser entregues no seguinte endereço: Rua Prefeito Jose Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí/RJ – CEP 23810-720, até às 12:00h telefone (21) 98227-4604;

3.2. Prazo de envio ou entrega do currículo: 26 de Março de 2024 a 04 de Abril de 2024;

3.3. Todos os trâmites do certame deverão ser vistos e acompanhados através site do Instituto Casa do PAI no seguinte endereço: www.institutocasadopai.org.br no qual serão publicados.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

Para cada vaga serão observados os critérios e a pontuação, conforme abaixo:

4.1. Coordenador de projeto:

- Experiência profissional no período superior a 2 anos na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos na área: 2 pontos.

4.2. Supervisor Administrativo:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos na área: 2 pontos.

4.3. Veterinário (Instrutor):

- Experiência de 1 ano na área de atuação: 2 pontos;
- Curso Superior Completo de Veterinária com registro no CRMV: 8 pontos.

4.4. Auxiliar Administrativo:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos na área : 2 pontos.

4.5. Psicólogo Clínico:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 2 pontos;
- Curso superior em Psicologia, com curso de especialização em psicologia social ou área equivalente com registro regularizado no CRP do estado: 8 pontos

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



5. DA ENTREVISTA

5.1. A entrevista será aplicada a todos os candidatos classificados na etapa da análise curricular, a ser indicada pela comissão se será online ou presencial.

5.2. Os candidatos classificados serão convocados para a entrevista através de contato por e-mail ou contato telefônico, informando data, hora e local, bem como as instruções necessárias para realização da mesma.

5.3. A entrevista será realizada por Profissionais do Instituto casa do PAI, bem como por técnicos da Comissão de Seleção do Instituto Casa do Pai;

5.4. Nesta etapa será realizada uma entrevista individual, onde os candidatos serão avaliados em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio de exteriorização de comportamentos. Serão considerados os conhecimentos, habilidades e atitudes.

5.5 A entrevista terá apenas o caráter classificatório.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. As candidaturas serão avaliadas de acordo com a que melhor se adequar às exigências descritas na tabela de pontuação, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

6.2. A avaliação das propostas será feita pela comissão de Recursos Humanos do Instituto Casa do PAI.

7. RESULTADOS E CRONOGRAMA

7.1 Os resultados desta Cotação Prévia de Preços serão publicados no site do instituto www.institutocasadopai.org.br

7.2 Cronograma:

27/03/2024 Abertura dos currículos.

04/04/2024 Prazo máximo para o recebimento dos currículos.

05/04/2024 Análise das candidaturas.

08/04/2024 Publicação do Resultado Preliminar .

09/04/2024 a 10/04/2024 Prazo para recurso.

11/04/2024 Resultado Final.

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser protocolado via sistema no endereço eletrônico da ICP, e-mail editais@institutocasadopai.org.br, sendo enviado com identificação de CPF e identificação da vaga, no prazo estabelecido no cronograma deste edital de acordo com o item 7.2, e dirigido ao Presidente da Comissão do mesmo.

8.2. O resultado final, após recurso, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.institutocasadopai.org.br>;

8.3. Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição;

8.4. Serão indeferidos os recursos interpostos por via postal ou por outras formas e meios não estipulados neste edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou embasamento;

8.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no cronograma;

8.6. O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão, estes serão retificados em tempo.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os profissionais serão contratados por PJ

9.2 A contratação é por tempo determinado.

10. ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS:

10.1. As vagas disponíveis estão discriminadas, conforme as especificações, abaixo:

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
Coordenador de Projeto - PJ	Curso superior completo e experiência mínima de 2 anos em gestão de projetos.	1 (uma)	5 meses	R\$ 4.450,00	R\$ 22.250,00	40h

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



Supervisor Administrativo - PJ	Ensino Médio. Experiência mínima de 1 ano na área de atuação.	1 (uma)	5 meses	R\$ 2.610,74	R\$ 13.053,70	40h
Veterinario (Instrutor)-PJ	Médico veterinário com registro no CRMV	20 (vinte)	5 meses	R\$ 1.501,00	R\$ 150.100,00	4h
Auxiliar Administrativo - PJ	Ensino Médio Experiência mínima de 1 ano na área de atuação.	20 (vinte)	5 meses	R\$ 1.534,36	R\$ 153.436,00	30h
Psicólogo Clínico - PJ	Curso superior em Psicologia, com curso de especialização em psicologia social ou área equivalente, portador de registro regularizado no CRP do estado. Experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	1 (uma)	5 meses	R\$ 2.113,90	R\$ 10.569,50	20h

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. Coordenador do projeto (40h): Coordenar pagamentos, monitorar o andamento do projeto, assegurar o cumprimento de metas

11.2. Supervisor Administrativo (40h): Monitorar, propor e coordenar as atividades gerais da instituição

11.3. Auxiliar Veterinário (4h): Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação dos beneficiários orientando-os nas técnicas específicas da área da medicina veterinária. Avaliar processo de ensino/aprendizagem.

11.4. Auxiliar Administrativo (30h): Executar tarefas gerais de escritório como seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos, digitação, arquivo, cálculos simples etc.

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



11.5. Psicólogo Clínico (20h): Coordenar e direcionar à equipe para o cumprimento das premissas da assistência social. Acompanhar e orientar indivíduos e famílias participantes. Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

13.3 A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Casa do Pai.

14. LEGISLAÇÃO

Este processo seletivo reger-se-á pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

15. DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrá à conta do Termo de Fomento - Nº 943205/2023.

16. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos, não previstos neste edital, serão tratados pela comissão de licitação do INSTITUTO CASA DO PAI.



**RAFAELA DA SILVA ÁVILA
PRESIDENTE**

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720

